

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.000

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		1.216.785	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		401.249
Caixa	-	-	Depósitos	81.030	
Bancos	709.092	709.092	Restos a Pagar Processados	288.720	
Conta Movimento	695.785	695.785	Do Exercício	280.672	
Contas Vinculadas	13.307	13.307	De Exercícios Anteriores	8.048	
Aplicações Financeiras	542.021	542.021	Outras Obrigações Financeiras	31.499	
Outras Disponibilidades Financeiras	(34.328)	(34.328)	Serviços da Dívida a Pagar	31.499	
Rede Bancária - Arrecadação	1.076	1.076			
Outros Valores a Receber ⁽¹⁾	315.074	315.074			
(-) Recursos da Administração Indireta	(350.479)	(350.479)			
SUBTOTAL		1.216.785	SUBTOTAL		401.249
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		815.537
TOTAL		1.216.785	TOTAL		1.216.785
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)					131.630
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)					683.907
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		10.936	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		1.198
Caixa	-	-	Depósitos	1.198	
Bancos	1.465	1.465	Restos a Pagar Processados	-	
Conta Movimento	1.465	1.465	Do Exercício	-	
Contas Vinculadas	-	-	De Exercícios Anteriores	-	
Aplicações Financeiras	9.450	9.450	Outras Obrigações Financeiras	-	
Outras Disponibilidades Financeiras	21	21	Serviços da Dívida a Pagar	-	
Rede Bancária - Arrecadação	-	-	Rede Conveniada do SUS	-	
Outros Valores a Receber	21	21			
(-) Recursos da Administração Indireta	-	-			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)		9.738
TOTAL		10.936	TOTAL		10.936
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)					-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)					9.738
DÉFICIT		-	SUPERÁVIT		693.645

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

(1) Em conformidade com a Portaria nº 447, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, foram contabilizados os valores referentes ao FPE (R\$ 191.888 mil), IPI - Exportação (R\$ 3.667 mil), CIDE (R\$ 30.528 mil), SUS (R\$ 72.526 mil) e FUNDEB (R\$ 16.465 mil) a ingressar no Estado no mês de janeiro de 2008, mas empenhados pela União no mês de dezembro de 2007, com vistas à compatibilização das contas de receitas e despesas para fins de consolidação das contas públicas nacionais.